

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO _____
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: José Josberto Montenegro Sousa	Nº SIAPE 1372744
--	--------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCLH0021	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – 150 H	10	28
BHU1014	TERRITÓRIO E PODER - 60H H	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
O	PIBID	BÁRBARA MARIA ALVES DOS SANTOS; EUGÊNIO SACHICOMBA PAULO CAPINGÃLA; FRANCISCO WELLTON ALVES LESSA; GLEIDIANE LIMA ROCHA; JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA; LISANDRA DE FREITAS MOURA; MARIA SAMARA FERNANDES DA SILVA; WEMBLAY JOHNSON DE SOUZA GONDIM	4	4

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

--	--	--	--	--	--

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

--	--	--	--	--

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
PORTARIA Nº 05	17 de janeiro de 2023-UNILAB	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h
PORTARIA IH Nº 34	27 de outubro de 2022 / UNILAB	Coordenador de Estágio Supervisionado – Curso de História	2h	2h
PORTARIA IH Nº 98.	08 de dezembro de 2022-UNILAB	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h
PORTARIA Nº 95	07 de dezembro de 2022-UNILAB	Comissão de Avaliação Docente	2h	2h

PORTARIA Nº 95, de 07 de dezembro de 2022-UNILAB

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	40	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 13 / 02 /2023



José Joberto Montenegro Sousa

Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 13/02/2023 19:03

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, Matrícula SIAPE de número 1372744, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.2	Nível
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA - 90h h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135h h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 75h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
DIDÁTICA DA HISTÓRIA - 60h h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
O MUNDO APÓS A GUERRA FRIA E QUESTÕES DO TEMPO PRESENTE - 90h h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
O MUNDO APÓS A GUERRA FRIA E QUESTÕES DO TEMPO PRESENTE - 90h h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60h h	GRADUAÇÃO

Redenção, 13 de Fevereiro de 2023

Código de Verificação:
e4265cca26



Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do
SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO
Rodovia CE 060 - Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de provas relativas à distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), de acordo com as orientações da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021, que os docentes abaixo relacionados integram o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

De acordo com o Art. 10 da referida resolução, a participação no PIBID é contabilizada na carga horária de atividades de ensino. Ainda, de acordo com o item 1.3.4 do Anexo I, da referida resolução, a participação no PIBID é contada até o limite de 6h, sendo 1 hora para cada 2 orientandos ou fração.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID) - Edição 2022-2024			
Instituto	Subprojeto	Docentes Orientadores/as	Total de orientandos
ICEN - CE	Ciências Biológicas	Reginaldo de Oliveira Nunes	30
ICEN - CE	Física	Michel Lopes Granjeiro	10
IH - CE	História	Jose Josberto Montenegro Sousa	8
ILL - CE	Letras - L. Portuguesa	Juliana Georgia Gonçalves de Araujo	20
ILL - CE	Letras - L. Inglesa	Kaline Girão Jamison	16
ICEN - CE	Matemática	Danila Fernandes Tavares	18
IHL - BA	Pedagogia	Cristina Teodoro	19
IH - CE	Pedagogia	Carolina Maria Costa Bernardo/Fabiola Barrocas Tavares	18
ICEN - CE	Química	Livia Paulia Dias Ribeiro	10
IHL - BA	Sociologia	Basilele Malomalo	9

IH - CE	Sociologia	Lucas Marcelo Tomaz de Souza	10
Coordenação Institucional	Elcimar Simão Martins		12

Redenção/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 07/02/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622610** e o código CRC **5C174A62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 34, de 27 de abril de 2022-UNILAB

Nomeia a Coordenação de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em História para o período de abril de 2022 a março de 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor **José Joberto Montenegro de Sousa** como Coordenador de Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em História para o período de abril de 2022 a março de 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450042** e o código CRC **49289626**.

Referência: Processo nº 23282.006512/2022-80

SEI nº 0450042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 05, de 17 de janeiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para Avaliação de Promoção funcional.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para Avaliação de Promoção funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Vera Regina Rodrigues da Silva.

I. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607898** e o código CRC **40AE71ED**.

Referência: Processo nº 23282.019272/2022-83

SEI nº 0607898



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 95, de 07 de dezembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Carla Susana Alem Abrantes.

I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/12/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586940** e o código CRC **78C79DA1**.

Referência: Processo nº 23282.018071/2022-69

SEI nº 0586940



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 98, de 08 de dezembro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 290, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Gledson Ribeiro de Oliveira.

I. Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

II. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

III. Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza – Professor (a) Associado II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 08/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587425** e o código CRC **FC5EFD8E**.

